



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 499/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº033/2010 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

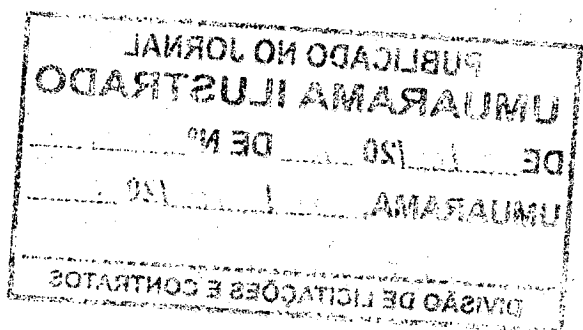
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº033/2010 – SAÚDE, que trata da aquisição de medicamentos básicos e especiais, para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, Pronto Atendimento e Central farmacêutica, deste município, tendo sido declarada vencedora a empresa **PRODIET FARMACEUTICA LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDETS FILHO
Secretaria de Administração



SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 000.000.000

Objeto: Contratação de serviços de consultoria para elaboração de projeto de implantação de sistema de gestão de resíduos sólidos.

Valor estimado: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Os interessados em participar desta licitação deverão apresentar proposta técnica e financeira, bem como documentação exigida no Edital, até o dia 12/05/2010, às 14h30min, no Departamento de Licitações, Rua da Constituição, nº 100, Centro, Umuarama, PR.

[Handwritten signature]

PUBLICADO NO JORNAL	
UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 12/05/2010	DE Nº 8844
UMUARAMA, 12/05/2010	
<i>[Handwritten signature]</i>	
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	